



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Ratifico, com base no parecer nº 203/2022 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022** processo 19.012.144-5, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)**, em favor da empresa **ARCA ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA S/S LTDA**, CNPJ 80.279.005/0001-67, referente à locação de dois imóveis residenciais, localizados na Rua Concórdia, nº 55, Bairro Vila Independência e na Rua Barão do Rio Branco, nº 229, apto 02, Bairro Vila Independência, ambos na cidade de Cornélio Procópio, para atendimento do programa da Moradia Estudantil, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$1.830,00.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora

Documento: **RatificacaoInex072022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fatima Aparecida da Cruz Padoan** em 24/06/2022 08:57.

Inserido ao protocolo **19.012.144-5** por: **Maiane Nascimento Andrade** em: 23/06/2022 17:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e9619f466fa2f011524af97114834ee.